

PORTARIA COREN-ES Nº. 481/2023

Designa o funcionário Wenderson Apelfeler Lessa para substituir, em período de férias, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins - Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 29/09/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Khristianne Koehler Miranda, se dará de 05 a 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 02/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa o funcionário **Wenderson Apelfeler Lessa** – Assessor Técnico lotado na Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, matrícula nº. 416, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular;

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário